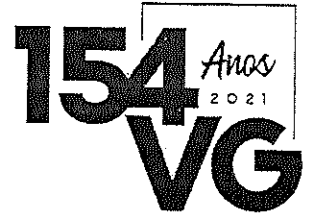




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 15/2021

Dispõe sobre a revogação do servidor público para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

REVOGAR a **PORTARIA GAB/PREF/PMVG 12/2021** que designou, interinamente o servidor **FERNANDO DA SILVA SÉ**, Subsecretário- DNS 2, para responder pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, sem prejuízo de suas respectivas funções e com ônus para a Administração Pública Municipal, a partir de 28 de junho de 2021.

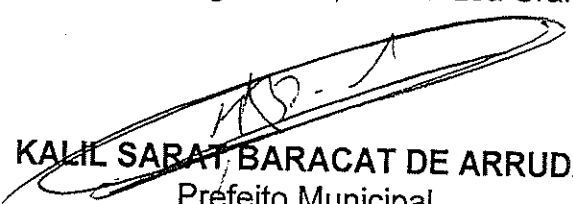
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 24 de junho de 2021.

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMAL.

Data: 28 junho / 20 21.

PÁGINA: 213.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Várzea Grande-MT, 23 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE - DAEVG

ATO Nº: 391/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Célio dos Santos, no cargo em Comissão de Secretário Municipal – DNS 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, a partir de 28 de junho de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de junho de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 15/2021

Dispõe sobre a revogação do servidor público para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA GAB/PREF/PMVG 12/2021 que designou, interinamente o servidor FERNANDO DA SILVA SÉ, Subsecretário- DNS 2, para responder pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, sem prejuízo de suas respectivas funções e com ônus para a Administração Pública Municipal, a partir de 28 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 24 de junho de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 875/2019

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista as Leis Complementares nºs 4.014/2014, 4.161/2016 e 4.293/2017 que dispõem sobre o plano de cargos, carreiras e salários dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Várzea Grande - MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar a progressão por elevação de 01 (um) nível para todos os servidores efetivos que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas que adquiriram o direito considerando o tempo de efetivo exercício prestado e o interstício de 03 (três) anos, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
ELEMENTAR				
JOAO GUILHERME GOMES DE SIQUEIRA	22406	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	D	3
LEANDRO DE MOURA BUENO	26866	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	C	6

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO / NOME	MATRIC	CARGO	CLASSE	NÍVEL
MÉDIO				
ELIETE BONDESPA-CHO DA SILVA	13548	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	D	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2019.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 1º de agosto de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 020/2021/CME/VG/MT

O Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Nacional Nº 9.394/96, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 2.363/2001 – que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Várzea Grande, Lei Municipal Nº 4.303/2017 - do Conselho Municipal de Educação/VG/MT e por deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, através do Processo Nº 015/2021/CME/VG da EMEB Luis Reveles Pereira, mantida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Av. Várzea Grande, s/nº, Quadra 26, Bairro Portal da Amazônia, CEP: 78.128-090, neste município.

Art. 2º - Fica declarada a Convalidação dos Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, conforme listas nominais arquivadas na secretaria da Unidade Escolar em epígrafe.

Art. 3º - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos no período compreendido de 01/01/2021 a 31/12/2025.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande, 09 de junho de 2021.

Eva de Paulo Vieira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Silvío Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.